



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*“Pelo povo, com transparência e eficiência”*  
*Adm. 2025-2028*

**PORTARIA Nº 1190/2025**

## **CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE**

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Maria Clara Oliveira de Souza onde solicita Licença Maternidade, protocolado sob o nº 2187, em 03.06.2025;

## **RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder licença maternidade à servidora Maria Clara Oliveira de Souza, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, por 180 (cento e oitenta) dias, do período de 02.06.2025 a 28.11.2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.06.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 04 de junho de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 04 de junho de 2025. \_\_\_\_\_

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.